



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designa Gestor de Contrato

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria/DG n. 689, de 18 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Coordenadoria de Infraestrutura e Produção e o titular da Seção de Operação e Controle de Serviços, e seus respectivos substitutos como gestores e gestores substitutos do Contrato STJ n. 3/2011 (Processo STJ n. 1015/2011), firmado com a empresa Central IT Tecnologia da Informação Ltda.

Art. 2º A Coordenadoria de Infraestrutura e Produção será responsável pelo acompanhamento da realização dos serviços, autorizando e aprovando as demandas de serviços, treinamento da equipe e a garantia do contrato, orientando, fiscalizando, interditando e intervindo, no seu exclusivo interesse, a fim de garantir o exato cumprimento das condições estabelecidas em contrato.

Art. 3º A Seção de Operação e Controle de Serviços será responsável pelo acompanhamento da execução das tarefas, autorizando e aprovando a execução das demandas de serviços, fiscalizando e executando as atividades atribuídas contratualmente, a fim de garantir o exato cumprimento das condições estabelecidas em contrato.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria STJ n. 21, de 9 de fevereiro de 2011](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

SILVIO FERREIRA